

DECRETO Nº 41/2017

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2017."

O prefeito do município de Indaiabira, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE INDAIABIRA para o exercício financeiro de 2017:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.02.02.08.244.0009.2134 - Manutenção das Ações do Programa 1ª Infância – Criança Feliz			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	931	129	1.000,00
Total:			1.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2017, no valor de R\$ 1.000.00(um mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.02.02.08.244.0009.2095 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF (CRAS)			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	646	129	1.000,00
Total:			1.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, 26 de Outubro de 2017



JOSE SIVIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal